



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÓPIA

Ofício nº 50/2019/DEP/LEG

Bento Gonçalves, 16 de abril de 2019.

**A Sua Excelência o Senhor
GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal
Bento Gonçalves**

Assunto: Proposta de Emenda à Lei Orgânica

Senhor Prefeito,

Cumprindo dispositivo legal, comunicamos a Vossa Excelência que o Plenário desta Casa Legislativa rejeitou a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2019, que "ALTERA O ART. 75 DA LEI ORGÂNICA".

Atenciosamente,

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO

Presidente